



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 424 - Abril/2026
Portarias - Nº 21 e 22/2026
(CSHNB/UFPI)

Teresina, 06 de abril de 2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Piauí
Campus Senador Helvídio Nunes de Barros

PORTARIA CSHNB/UFPI Nº 21, DE 31 DE MARÇO DE 2026

Designa representante do curso de Licenciatura em Letras, no Conselho do CSHNB.

O Diretor do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- a Ata da Segunda Assembleia do Curso de Letras, do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, de 30 de março de 2026;
- o Memo Eletrônico Nº 5/2026 - CL/CSHNB;

RESOLVE:

Art. 1º Designa a representante do Curso de Licenciatura em Letras, no Conselho do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros.

Art. 2º O membro designado para mandato de 02 (dois) anos, a partir desta data, é a seguinte:

I – Nádia Fernanda Martins de Araújo;

Art. 3º Fica revogada a Portaria CSHNB/UFPI Nº 71, de 29 de dezembro de 2023;

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua Publicação no Boletim de Serviço da UFPI, de acordo com o Art. 4º do Decreto nº 10.139/2019, da Presidência da República.

Picos (PI), 31 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br JUSCELINO FRANCISCO DO NASCIMENTO
Data: 31/03/2026 15:27:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Piauí
Campus Senador Helvídio Nunes de Barros

PORTARIA CSHNB/UFPI Nº 22, DE 31 DE MARÇO DE 2026

Designa Servidor do CSHNB para cadastrado na
Plataforma Fala.BR da ouvidoria da UFPI.

O Diretor do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- Memo Eletrônico Nº 89/2024 – OUVIDORIA;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Servidor do CSHNB para cadastrado na Plataforma Fala.BR da ouvidoria da UFPI.

Art. 2º O membro designado para cadastro na referida plataforma, desde 16 de setembro de 2024, é o seguinte:

I – Alan Marques de Sousa;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua Publicação no Boletim de Serviço da UFPI, de acordo com o Art. 4º do Decreto nº 10.139/2019, da Presidência da República.

Picos (PI), 31 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br JUSCELINO FRANCISCO DO NASCIMENTO
Data: 31/03/2026 15:27:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>